

PROJETO
OFICINA CULTURAL:
PARA NÓS O PÃO É SAGRADO



DEZEMBRO 2023

CMDCA



CASA DA CRIANÇA DE LINS
OBRA UNIDA DA SOCIEDADE SÃO VICENTE DE PAULO –
S.S.V.P.

CNPJ: 51.666.568/0001-87

Carta de Encaminhamento

AO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE LINS-SP
Endereço: Av. Nicolau Zarvos, 754 – sala 32 - Vila Clélia.
CEP: 16.401-300
Telefone: (14) 3533-4250 ramal: 4261
CNPJ: 20.887.043/0001-48
E-mail: cmdca_lins@hotmail.com

A Casa da Criança, inscrita sob **CNPJ: 51.666.568/0001-87** encaminha o Plano de trabalho referente ao Projeto **“Oficina cultural: Para Nós Pão É Sagrado”**, com vistas à obtenção de apoio financeiro por deliberação do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Lins– CMDCA estamos efetuando a inscrição da proposta de acordo com o **Edital de chamamento N° 06/2023 – CMDCA**.

Declaramos que os participantes qualificados na Parte 9.3. B. Endossam o projeto nos termos apresentados no Plano de Trabalho em anexo e assumem o compromisso de que a versão encaminhada apresenta conteúdo idêntico ao da cópia impressa e anexada a esta Carta de Encaminhamento.

Esta Carta registra a manifestação explícita quanto à oportunidade, interesse e prioridade conferida ao desenvolvimento do projeto ora proposto, assim como o comprometimento de que serão fornecidas as garantias necessárias para sua adequada execução, incluindo o envolvimento de equipes, recursos de contrapartida e outras condições específicas constantes do mencionado Plano de Trabalho.

Lins, de 08 de Dezembro de 2023.

De Acordo
Casa da Criança de Lins.

Maria Derci Arzani de Souza

Presidente



CASA DA CRIANÇA DE LINS
OBRA UNIDA DA SOCIEDADE SÃO VICENTE DE PAULO –
S.S.V.P.

CNPJ: 51.666.568/0001-87

DESCRIÇÃO TÉCNICA DO PROJETO

PROJETO - "OFICINA CULTURAL: PARA NÓS O PÃO É SAGRADO."

1 – IDENTIFICAÇÃO

1.1 Dados Cadastrais

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE LINS –SP

Endereço: Av. Nicolau Zarvos N° 754- sala 32- Vila Clélia

CEP: 16.401-300

Telefone: (14) 3533-4250 ramal: 4261

CNPJ: 20.887.043/0001-48

Presidente: Leticia Ichinose Rodrigues.

E- mail: cmdcalins@hotmail.com

1.2 Entidade Executora do Plano

Nome: Casa da Criança de Lins – Obra Unida da Sociedade São Vicente de Paulo - SSVP

CNPJ: 51.666.568/0001-87

Endereço: Rua São Vicente de Paulo, nº 301 – Bairro- Ribeiro.

CEP: 16.401-32

Representante Legal: Maria Derci Arzani de Souza (Presidente)

Responsável Técnico: Rita de Cássia Nascimento Rocha Viola.

Formação: Assistente **Nº de Registro:** 52679

Telefone: (14) 3532-4823

Ano de Fundação da OSC: 04/10/1965

E-mail: casadacriancalins@gmail.com

Portal de Transparência: terceirosetortransparente

2- JUSTIFICATIVA:

A Casa da Criança de Lins, obra Unida da Sociedade de São Vicente de Paulo, é uma entidade filantrópica sem fins lucrativos, cadastrada no Conselho Municipal de Assistência Social sob o nº 05 e no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente sob o nº 16. A instituição foi fundada em 04 /10, de 1965, atendendo crianças apenas do sexo feminino, no ano de 1970 a Sociedade de São Vicente de Paulo em Lins, assume a administração da instituição e a partir desta data passou observar as inúmeras vulnerabilidades apresentada e começou a atender crianças e adolescentes de ambos os sexos, com idade de 06 a 15 anos, conforme tipificação dos serviços socioassistenciais 2009.

Em outros momentos os educandos tiveram a oportunidade de participar de oficinas de panificação na OSC. Mais observamos o interesse e a necessidade de oportunizar as crianças participar de oficinas voltadas as diversidades culturais de outros países e estados, pois os educandos possui características e vulnerabilidades sociais delineadas de diferentes históricos de vida.

A competitividade a falta de conhecimentos das diversas realidades culturais, dificultam o acesso dos adolescentes de inserir ao mercado de trabalho.

A Instituição conforme a tipificação continua proporcionando atendimentos para (60) crianças e adolescentes com representatividade de famílias de baixa renda, que reside em bairros periféricos, com dificuldades de aprendizagem, famílias chefiadas por mulheres que são provedoras do sustento do filho (a). Os pais não correspondem com as responsabilidades, motivo de separação ou está inserido no sistema prisional, sem acesso ao direito e cidadania, desemprego onde as condições básicas são negligenciadas e com características marcantes como auto índice de violência familiar, criminalidade, aliciamento de álcool e drogas.

De acordo com o artigo 4º do Eca que prevê profissionalização entre outros, com ênfase especial a culinária, com o propósito de estimular as crianças e adolescentes a acreditarem no seu potencial.



CASA DA CRIANÇA DE LINS

CASA DA CRIANÇA DE LINS
OBRA UNIDA DA SOCIEDADE SÃO VICENTE DE PAULO –
S.S.V.P.

CNPJ: 51.666.568/0001-87

O artº. 53º do ECA, tem por finalidade o pleno desenvolvimento da criança e adolescente, o preparo para o exercício da cidadania e qualificação para o trabalho.

Assim sendo o projeto **“Oficina cultural: Para nós o pão é sagrado”** irá proporcionar aos educandos a possibilidades do conhecimento da diversidade cultural de nosso país e outros países formando crianças e adolescentes críticos e criativos conhecendo a cultura alimentar, referente à importância nutricional dos alimentos, como utilizar alimentos em sua totalidade nas receitas executadas, evitar o desperdício e ver possibilidades de se tornarem futuros profissionais e terem na culinária o meio de geração de renda e assim obterem o sustento familiar, concluindo com o artº 53º da ECA, que se refere acesso à educação que surge com um fator de transformação visando o combate a exclusão social e por fim justificamos a necessidade da aprovação do Projeto.

3- OBJETIVO GERAL:

A culinária reflete os costumes de um povo e também se reflete em outros aspectos culturais como as religiões e a política. Não somente os alimentos, mas também os utensílios e as técnicas utilizados na culinária fazem parte de um acervo cultural particular. A prática da culinária não só proporciona benefícios emocionais, mas também influencia positivamente a saúde como um todo.

Diante da realidade exposta acreditamos que o desenvolvimento da oficina cultural e profissionalizante de panificação irá proporcionar as crianças e adolescentes a oportunidade de estar em um ambiente seguro e acolhedor, e o despertar para a cultura alimentar e a arte de cozinhar, buscando conhecimentos que visam à interação, socialização e aprendizado. As atividades irão contribuir com as dificuldades apresentadas no dia a dia, visando o fortalecimento de vínculos entre os educandos, funcionários e familiares.

4- OBJETIVOS ESPECIFICOS:

- Oportunizar acesso a oficina cultural e profissionalizante;
- Oferecer atendimento de acordo com cada faixa etária matriculada;
- Proporcionar aos educandos conhecimento das adversidades cultural e novos costumes;
- Realizar pesquisas sobre as adversidades culturais;
- Possibilitar cuidados como a higienização e segurança no preparo das receitas;
- Oportunizar as crianças palestra com profissionais qualificados sobre gastronomia e confeitaria.
- Orientar quanto ao custo final referente às receitas realizadas;
- Organizar livros de receitas ilustrados;
- Interação entre familiares, profissional contratado, funcionários da OSC, educandos e estagiários.
- Proporcionar vivência prática e conhecimentos de que a culinária pode ser um meio de geração de renda no futuramente, como profissionais chefes de cozinha.
- Promover espaço para através das oficinas o desenvolvimento das potencialidades e habilidades das crianças e adolescentes.

5- METAS:

Executar o projeto – **Oficina cultural: Para nós o pão é sagrado**, para 60 crianças e adolescentes de ambos os sexos, podendo chegar ao atendimento de 70 educandos desenvolvendo o sentimento de pertencimento e de identidade. Além de incentivar a socialização e a convivência comunitária e a promoção de potencialidades, a partir das atividades realizadas em grupo.

6 - METODOLOGIA:

Oficina cultural de panificação:

O projeto está baseado no eixo 01 conforme inscrito no edital, para a execução das ações será trabalhado a parte cultural tanto regionais como de outros pais, sobre as origens e suas adversidades dos alimentos inserido na panificação.

As oficinas serão desenvolvidas de forma lúdica para que os educandos consigam perceber a história da culinária de cada país levando os a compreender a diversidade social, cultural e sensorial, pois o intuito é de proporcionar aos nossos educandos socialmente atendidos experiências culinárias diferenciadas mediante a realidade de cada um, permitir ferramentas para que todos possam despertar o gosto pela aprendizagem associada de forma interativa e participativa no que se refere a produção de alimentos e a nutrição dos mesmos.

As oficinas têm como base ensinar a culinária tradicional regional através da panificação e confeitaria.

Será realizada contratação de um profissional capacitado que orientará as crianças e adolescentes, de acordo com a faixa etária;

O profissional juntamente com funcionários da OSC, irá elaborar um plano de ação para o bom desenvolvimento do o projeto **“Oficina cultural: Para nós o pão é sagrado”**.

Serão utilizadas receitas apresentada pelo profissional contratado, realização de pesquisas na internet, solicitação de receitas aos familiares que marcaram a infância dos educandos, no que se refere a uma receita realizada pelos avós, pais e outros, com forma de fortalecimento de vínculos uma vez a cada mês, os pais e responsáveis serão convidados a participar das oficinas colocando em pratica troca de experiências de acordo com o gosto de cada um sendo assim será possível trabalhar em rede. Visando valorizar todos os meios possíveis de pesquisas, no que se refere às receitas a serem elaboradas e sua importância nutricional, cultural e social.

Conforme orientação as crianças e adolescentes irão construir um livro de receitas ilustrado com as receitas realizadas durante a execução projeto que posteriormente será entregue a cada participante, contendo todo material e os métodos utilizados na elaboração das receitas, no conhecimento do custo final de cada receita. Com as oficinas as crianças e adolescentes aprenderão a identificar as unidades de medidas, de tempo e trabalhar a criatividade na elaboração das receitas;

As oficinas serão realizadas durante cinco dias da semana. (5) de (4) horas por período, sendo manhã e tarde de acordo com a apresentação do plano de trabalho do profissional contratado.

As oficinas terão o apoio de outros profissionais e funcionários da OSC,

Será realizada a contratação de profissional para realização de palestras para novas profissões como chefes de cozinha, culinárias gourmet, padeiro, confeitários, e como parcerias terão a participação da Nutricionista da prefeitura municipal de Lins, que também orientará os educandos e funcionários sobre a importância de saber armazenar de forma correta os alimentos, higienização dos produtos, e a parte nutricional que é imprescindível para a saúde.

De acordo com a faixa etária, para que seja de forma lúdica e linguagem pertinente a cada idade, os educandos poderão escolher 10 Países e 20 Estados Brasileiros que eles gostariam de conhecer e assim será fomentado o desejo em realizar pesquisas sobre a cultura, comidas típicas, histórias gastronômicas, receitas que são mais consumidas em cada País e Estados.

As oficinas seguirão o cronograma de execução por etapas sendo.

- Oração em agradecimento a Deus pela oportunidade.
- Higienização das mãos uso de avental e touca descartável.
- Separação dos ingredientes a serem usados conforme receita proposta.
- Degustação da receita realizada entre todos os participantes.

O setor de Serviço Social irá acompanhar as oficinas e controlar a demanda realizada mediante plano de ação.



CASA DA CRIANÇA DE LINS
 OBRA UNIDA DA SOCIEDADE SÃO VICENTE DE PAULO –
 S.S.V.P.

CASA DA CRIANÇA DE LINS

CNPJ: 51.666.568/0001-87

O setor administrativo irá providenciar os materiais necessários para o desenvolvimento do projeto e as prestações de contas aos órgãos competentes.

Atividades:	Objetivo:	Estratégias metodológicas.	C/h mensal	s	t	q	q	s
Realizar diversas modalidades de receitas. Confecção de livros receitas. Bolos de aniversários Paes caseiro. Bolos simples. Pizzas, lanches, comidas típicas. Confeitaria	Proporcionar as crianças e adolescentes o despertar para arte de cozinhar, buscando conhecimentos culinários de outros Países que visam a profissionalização, interação, socialização, aprendizados e pratica.	Pesquisas sobre receitas. Confecção da pratica das receitas de outros Pais, Participação dos pais na execução das oficinas. Orientação da nutricionista nas aulas.	200 h	x		X		x

7- QUADRO ORÇAMENTÁRIO:

Recursos Financeiros- TOTAL

Origem	Valor Mensal	Valor Anual	
CMDCA	PARCELA ÚNICA	R\$ 49.942,00	
Total.			R\$: 49.942,00

Recursos Para Financiamento do projeto.

Material Permanente.

Descrição	Quantidade:	Valor Unitário	Valor Total:
Liquidificador Industrial 06 litros.	01-Unidade	R\$ 990,00	R\$ 990,00



CASA DA CRIANÇA DE LINS
 OBRA UNIDA DA SOCIEDADE SÃO VICENTE DE PAULO –
 S.S.V.P.

CNPJ: 51.666.568/0001-87

Multiprocessador Industrial 6 disco	01 -unidade	R\$ 6.060,00	R\$ 6.060,00
Batedeira Industrial 5 litros	01-unidade	R\$ 3.780,00	R\$ 3.780,00
Armário de aço c/ duas portas .	02- unidades	R\$ 1.120,00	R\$ 2.240,00
Total:			R\$ 13.070,00
Material de Consumo			
Gêneros alimentícios	12 meses	R\$ 1.500,00	R\$ 18.000,00
Assadeiras de alumínio p/ pizza 18 cm	20 -unidades	R\$ 12,00	R\$ 240,00
Assadeiras retangular alumínio 50x34	10- unidades	R\$ 135,00	R\$ 1.350,00
Faca original	02-unidades	R\$ 46,00	R\$ 92,00
Peneira c/ cabo inox	02- unidades	R\$ 17,00	R\$ 34,00
Formas p/ pizza 30 cm	10- unidades	R\$ 24,00	R\$ 240,00
Colher inox	02- unidades	R\$ 29,90	R\$ 59,80
Caneca de alumínio	02 - unidades	R\$ 47,00	R\$ 94,00
Rolo p/ massa	01-unidades	R\$ 37,80	R\$37,80
Bacia de 17 litros	05-unidades	R\$12,90	R\$ 64,50
Pote de 5 litros	05- unidades	R\$ 12,00	R\$ 60,00
Colher de pau pequena	05-unidades	R\$ 10,00	R\$ 50,00
Pote de plástico 5 litros	05-unidades	R\$ 31,00	R\$ 155,00
Panela de alumínio batido 8 litros	02- unidades	R\$ 102,00	R\$ 204,00
Abridor de lata	03 -unidades	R\$ 8,50	R\$ 25,50
Ralo para legumes inox	05- unidades	R\$21,00	R\$ 105,00
Total:			R\$ 20.811,60



CASA DA CRIANÇA DE LINS

CASA DA CRIANÇA DE LINS
OBRA UNIDA DA SOCIEDADE SÃO VICENTE DE PAULO –
S.S.V.P.

CNPJ: 51.666.568/0001-87

Recursos Humanos.	1.Profissional contratado 12 mês.	Valor mensal: R\$ 1.300,00	R\$15.600,00
	1.Profissional de apoio na área gastronômica 2º semestre.	R\$ 461,00	R\$ 461,00
Total:			R\$ 16.061,00
Total do Projeto.		R\$ 49.942,00	R\$ 49.942,00

8- Monitoramento e Avaliação:

Será realizada diariamente pelos membros da diretoria da OSC, com visitas sistemáticas e da Assistente Social Rita, através da supervisão acompanharam os trabalhos da equipe.

Através do diálogo entre coordenação, educandos e professores.

Com a aquisição do recurso conseguiremos manter com excelência as nossas ações desenvolvidas proporcionado as nossas crianças e adolescentes socialmente atendidos o fortalecimento de vínculos familiares, a instituição a oportunidade de colaborar com a sociedade formando assim adultos capacitados para o mercado de trabalho.



CASA DA CRIANÇA DE LINS
OBRA UNIDA DA SOCIEDADE SÃO VICENTE DE PAULO –
S.S.V.P.

CNPJ: 51.666.568/0001-87

“Quero a delícia de poder sentir as coisas mais simples”.

Escritor Manuel Bandeira.

Lins, 06 de Dezembro 2023.

Maria Derci Arzani de Souza.

PRESIDENTE

Rita de Cássia N. Rocha

ASSISTENTE SOCIAL / CRESS: 52.679



CASA DA CRIANÇA DE LINS
OBRA UNIDA DA SOCIEDADE SÃO VICENTE DE PAULO –
S.S.V.P.

CNPJ: 51.666.568/0001-87

Termo de Encerramento

Aos dias 08/12/2023, remeto o projeto – **Oficina Cultural: Para nós o pão é sagrado**, 13 folhas, incluído este termo, devidamente inumeradas e assinadas pelo responsável, para a apreciação do conselho municipal da criança e adolescente.

Maria Derci Arzani de Souza.

PRESIDENTE

Rita de Cássia N. Rocha

ASSISTENTE SOCIAL / CRESS: 52.679